



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR - www.mprrr.mp.br

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 1/2019, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PROCURADORIA –
GERAL DE JUSTIÇA / MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA E
ELEVADORES OK COMÉRCIO DE
PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS
DE ELEVADORES LTDA.**

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA / MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, inscrita no CNPJ 84.012.533/0001-83, com sede na Av. Santos Dumont, nº 710, São Pedro – Boa Vista/RR, representada pela Procuradora - Geral de Justiça, Dra. **JANAÍNA CARNEIRO COSTA**.

CONTRATADA: ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.615.616/0001-28, estabelecida no endereço Travessa Curuzu, 2005, Marco, Belém/Pará, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por ANTONIO ROSA MOITA, Cédula de Identidade nº 2.071.477 SSP/PA e CPF nº 236.742882-49, telefone nº 91-3623-0414.

CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 1/2019, instruído no Processo Administrativo SEI nº 19.26.1000000.0000310/2019-91, referente a prestação serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva de sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **SEGUNDA PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em **13.03.2019**, nos termos previstos em sua Cláusula **NONA** do instrumento contratual e Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, de **13.03.2021 a 13.03.2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 84.302,00** (oitenta e quatro mil, trezentos e dois reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1 A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ R\$ 84.302,00 (oitenta e quatro mil trezentos e dois reais), correrá à conta da Nota de Empenho n.º 25101.0001.21.00022-5 (prestação de serviços) e 25101.0001.21.00023-3 (aquisição de peças), devidamente apropriadas no Programa n.º 03.091.004.2182, elemento de despesa n.º 339039 e 339030, Subelemento 69 e 64, Fonte 101, da vigente Lei Orçamentária Anual.

4.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Procuradora-Geral de Justiça, exarada no Processo Administrativo SEI n.º 19.26.1000000.0000559/2021-11, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, as quais, depois de lidas, são assinadas no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ROSA MOITA**, Usuário Externo, em 05/03/2021, às 07:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA**, Procurador(a)-Geral de Justiça, em 05/03/2021, às 08:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0319301** e o código CRC **2F931544**.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 04/03/2021 a 04/03/2022.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa 03.091.004.2182, Elemento de Despesa 339039, subelemento 28, Fonte 101.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ILMARA DA SILVA TRAJANO, Chefe de Seção**, em 10/03/2021, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0321378** e o código CRC **61971D07**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021 – PROCESSO SEI Nº 19.26.1000000.0002221/2021-01

A Seção de Compras e Contratos do Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao art. 61 da Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do Contrato nº 01/2021, efetivado mediante Pregão Eletrônico nº 1/2020- SRP do Processo SEI nº 19.26.1000000.0018624/2019-40.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de filmagem, edição e fotografia para cobertura de eventos e produção de vídeos institucionais para atender ao Ministério Público do Estado de Roraima.

CONTRATADA: F. K. NUNES RODRIGUES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.344.733/0001-09.

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a importância de R\$ 3.049,00 (três mil e quarenta e nove reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 04/03/2021 a 04/03/2022.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa 03.091.004.2182, Elemento de Despesa 339039, subelemento 28, Fonte 101.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ILMARA DA SILVA TRAJANO, Chefe de Seção**, em 10/03/2021, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0321389** e o código CRC **6659AB67**.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2019 – PROCESSO SEI Nº 19.26.1000000.0000559/2021-11

A Seção de Compras e Contratos do Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao art. 61 da Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2019, oriundo do Processo Administrativo SEI nº 19.26.1000000.0000310/2019-91.

ASSUNTO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 13.03.2021 a 13.03.2022.

CONTRATADA: ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.615.616/0001-28.

VALOR: O valor do presente termo aditivo perfaz a importância de R\$ 84.302,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e dois reais).

DATA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ILMARA DA SILVA TRAJANO, Chefe de Seção**, em 10/03/2021, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0321393** e o código CRC **73E8AF3A**.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

A Seção de Compras e Contratos do Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao art. 61 da Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do **PROCESSO SEI Nº 19.26.1000000.0014192/2020-31**, efetivado mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), gás de cozinha, acondicionado em botijas com capacidade de 13kg para atender demanda da Procuradoria-Geral de Justiça, abrangendo o Edifício - Sede, Espaço da Cidadania e Promotorias de Justiça do Interior.

CONTRATADA: N. NERI AGUIAR EPP (CNPJ nº 04.687.240/0002-48).

VALOR: R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa 03.091.004.2182, Elemento de Despesa 339030, Subelemento 4, Fonte 101.

NOTA DE EMPENHO Nº: 25101.0001.21.00027-6.

DATA DA EMISSÃO: 08 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ILMARA DA SILVA TRAJANO, Chefe de Seção**, em 10/03/2021, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0321349** e o código CRC **C844364F**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021 – PROCESSO SEI Nº 19.26.1000000.0002121/2021-77

A Seção de Compras e Contratos do Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao art. 61 da Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do Contrato nº 03/2021, efetivado mediante Pregão Eletrônico nº 10/2020 - SRP, Processo SEI nº 4745/2020-48.